



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 36/2015

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

I. JOANA DARC BONO GARCIA, matrícula nº. 202, Categoria funcional/Símbolo: **Chefe de Gabinete Parlamentar** - símbolo DAS-6, do Quadro de Servidores Comissionados da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/06/2015 a 30/06/2015, referente ao período aquisitivo de 11/03/2014 a 12/03/2015.

II. JOÃO ALVES, matrícula nº. 192; categoria funcional/Símbolo: **Auxiliar Parlamentar** DAS-7, do Quadro de Servidores Comissionados da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, 30 (trinta) dias de férias, no período de 11/05/2015 a 26/05/2015 e 01/10/2015 a 15/10/2015, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 01/01/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 19 de maio de 2015.

APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA – SD
CIDO PANTANAL
Presidente da Câmara Municipal